



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 04/2019

Reconhece de Utilidade Pública o Lar São Vicente  
de Paulo - LSVP



A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Lar São Vicente de Paulo - LSVP, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.830/0002-64, com sede na avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 163, bairro Canaã, Buritis/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 02 de abril de 2019

---

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**CAMILA SILVA DE ALMEIDA**  
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Lei nº 03/2019. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado em única votação no dia 01/04/2019 por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000**  
**CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527**  
**Site: [www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) - E-mail: [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)**